

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO - COMPRA DIRETA (DISPENSA POR VALOR)

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para acesso ilimitado a um portal de editora de publicações, com ferramentas e aplicativos relacionados às áreas trabalhista, fiscal e tributária, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Termo.

LOTE 1				
ITEM	CÓDIGO CATMAS	OBJETO	UN.	QUANTIDADE
1	50873	Acesso restrito em portal/plataforma de conhecimentos técnicos	serviço	01

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. O acesso deverá contemplar a disponibilização de boletins eletrônicos diários, resenhas e resumo semanal com as principais notícias atualizadas por área, bem como agenda de obrigações legais e acessórias, além de conteúdos de esclarecimento e orientações práticas, com exemplos aplicados, destinados ao correto cumprimento das rotinas trabalhistas e previdenciárias, abrangendo as relações entre empregados e empregadores e os respectivos benefícios previdenciários. O acesso ao portal deverá ser ilimitado nas áreas tributária, contábil, trabalhista e previdenciária, contemplando, no mínimo:

- a) enquadramento tributário por CNAE (lucro real e presumido, MEI, Simples Nacional e Previdência Social);
- b) regulamentos do IR, ISS, CLT, ICMS, RIPI TIPI e aduaneiro;
- c) legislação Federal, Estadual e Municipal, publicada diariamente com notas de atualização e de editoria;
- d) manual de procedimento atualizados, com orientações técnicas sobre diversos assuntos publicados nas legislações;
- e) agendas de obrigações (Federal, Estadual e Municipal), com tabelas e códigos para recolhimentos.
- f) acervo de perguntas e respostas referentes aos assuntos mais solicitados pela maioria das empresas em consultorias individualizadas;
- g) resenhas: destaque semanal sobre assuntos fiscais, substituição tributária, trabalhista e previdenciária;
- h) Periódico diário on-line sobre assuntos fiscais, substituição tributária, trabalhista e previdenciária, destaques da legislação do dia que informa de forma prática como iniciar suas rotinas;
- i) substituição Tributária Nacional on-line;
- j) ferramenta de pesquisa sobre a aplicação do PIS e do Cofins on-line
- k) podcasts: áudios gravados por consultores para explicar alguma mudança na legislação, agregando ferramenta de pesquisa ao usuário;
- l) campo dedicado às informações referentes às mudanças ocorridas em cada área

- (reformas trabalhistas, declarações de Imposto de Renda, etc), facilitando a pesquisa;
- m) aplicativos e simuladores (cálculo de férias, desoneração da folha de Pagamento/ INSS, cálculo de contribuição de empregados, benefício emergencial, Lucro Real, Difal e Partilha margem de valor agregado ajustado, redução de ICMS na operação própria;
- n) tabelas práticas: tabelas que contém o resumo das alíquotas tributárias a serem aplicadas nos cálculos trabalhistas;
- o) modelos e manuais, normas principais e tabelas práticas on-line; e
- p) dimensionamento da CIPA.

3. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES

- 3.1. O lote é único que contém um item.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVO

- 4.1. A contratação descrita no objeto justifica-se pelas razões relacionadas a seguir:
- 4.1.1. Necessidade constante de consulta à legislação específica atualizada e interpretada dos assuntos fiscais, substituição tributária, trabalhista e previdenciária, FGTS, segurança e saúde no trabalho, e-Social e demais informações que favoreçam o entendimento e que informe de forma prática como iniciar suas rotinas na Companhia.
- 4.1.2. Facilidade na obtenção de referências, jurisprudências e casos similares que facilitem a tomada de decisão em casos análogos na Cohab Minas.
- 4.1.3. O quantitativo da contratação é único, de modo que as Gerências de Pessoas e Recursos Humanos e Finanças estejam atualizadas quanto às alterações nas legislações vigentes e à agenda das obrigações legais a serem cumpridas.

5. AMOSTRA OU PROVA DE CONCEITO

- 5.1. Considerando a natureza do objeto da contratação, a prova de conceito será atestada por meio de check-list a ser enviado pela empresa vencedora.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 6.1. O acesso será executado mediante disponibilização de login e senha para acesso ilimitado ao portal eletrônico da editora, bem como por meio do envio de periódicos, boletins e resenhas aos seguintes endereços eletrônicos: vani.guimaraes@cohab.mg.gov.br e grh@cohab.mg.gov.br.
- 6.2. O recebimento do objeto contratual dar-se-á de forma contínua, considerando se tratar de disponibilização diária e semanal de publicações e informações nas áreas fiscal, trabalhista e tributária.
- 6.3. O recebimento ocorrerá da seguinte forma:
- I - Provisoriamente, pelo fiscal do contrato ou pela chefia da unidade demandante, no momento da disponibilização do acesso e/ou entrega das publicações, mediante Termo de Recebimento Provisório, para fins de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no contrato e na proposta vencedora;
- II - As eventuais impropriedades constatadas deverão ser registradas em documento próprio, no qual constarão as medidas corretivas a serem adotadas pela Contratada e os respectivos prazos para saneamento;
- III - Definitivamente, uma vez verificado que o objeto contratual está em conformidade com as exigências deste termo, do contrato, da Ordem de Compras e Serviços - OCS e da proposta vencedora, ele será recebido definitivamente pelo fiscal do contrato ou chefia da unidade solicitante, com a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

- 6.3.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos decorrentes de execução inadequada do contrato, tampouco afasta as garantias concedidas e as

responsabilidades assumidas nos termos contratuais e da legislação vigente.

7. PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO BEM

7.1 Início das atividades: 1 dia útil após a emissão da OCS.

7.2 Periodicidade: contínuo.

7.3 O objeto deverá ser executado de forma on-line e ocorrerá 24 horas por dia para consultas de informações no portal da editora, após a emissão da Ordem de Compras e Serviços - OCS.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação do documento de cobrança na Gerência de Finanças, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, em instituição financeira credenciada, a crédito da contratada.

8.2. Os documentos de cobrança deverão conter a certificação pelo fiscal do contrato ou chefia da unidade demandante, no caso de emissão de OCS.

8.3. Se o documento de cobrança apresentar incorreções será devolvido à contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento corrigido e certificado pelo fiscal do contrato ou chefia da unidade demandante.

8.4. Se o processo de pagamento encaminhado à GF apresentar inconsistências será devolvido ao gestor/fiscal/chefia da unidade demandante e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do processo corrigido.

8.5. A depender da natureza do objeto contratual, o pagamento pode ser realizado em parcelas, definidas após o cumprimento de etapas de execução.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o fornecedor ofertou acesso ilimitado a um portal de editora de publicações, com ferramentas e aplicativos relacionados às áreas trabalhista, fiscal e tributária em, no mínimo, 6 meses, quantitativo correspondente a 50% desta contratação.

9.2 Os atestados deverão conter informações que permitam a identificação do(s) emitente(s).

9.3 Se no texto do(s) atestado(s) não houver elementos suficientes para permitir sua análise, o fornecedor poderá anexar a ele(s) outro documento que possa esclarecer esses dados, tais como Contratos, Termos Aditivos ou Declaração de seus emitentes, de modo a complementar as informações emanadas do(s) atestado(s).

10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Não se aplica. Trata-se da disponibilização de produto, de baixa complexidade, prestado de forma contínua em ambiente digital já estruturado pela fornecedora, sem necessidade de mobilização relevante de recursos. Além disso, o pagamento é único e ocorre após a efetiva disponibilização do acesso, o que reduz os riscos para a Administração.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A contratada deverá cumprir fielmente as disposições previstas na legislação vigente, no contrato celebrado e no procedimento de contratação direta que o originou, atuando em consonância com os princípios da probidade e da boa-fé, cabendo-lhe, especialmente as obrigações dispostas no art. 238 do RILC da COHAB Minas.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. São obrigações da Cohab Minas:

12.1.1. Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através do fiscal designado ou através da chefia da unidade solicitante, no caso de emissão de Ordem de Compras e Serviços - OCS.

12.1.2. Realizar o recebimento do objeto contratual, quando ele estiver conforme.

12.1.3. Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo.

12.1.4. Comunicar à CONTRATADA por escrito:

a) quaisquer instruções, procedimentos, irregularidades, imprecisões ou desconformidades sobre assuntos relacionados a este termo;

b) abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares da CONTRATADA, concedendo-lhe prazo para o exercício do contraditório e ampla defesa;

c) aplicação de eventual penalidade, nos termos deste termo.

13. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATADA

13.1. A contratação será formalizada por meio da emissão de Ordem de Compras e Serviços - OCS.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA

14.1. O prazo de vigência do serviço será de 12 meses, contados do recebimento da o dem de serviço pela contratada, podendo ser prorrogado.

15. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

15.1. Será permitida a participação em consórcio.

16. SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto desta contratação.

17. ÍNDICE DE REAJUSTE

17.1. Ao final de 12 meses, contados a partir da apresentação da proposta, o contrato será reajustado pelo índice IPCA.

18. SANÇÕES E RESCISÕES

18.1. São situações ensejadoras da aplicação de sanção à Contratada aquelas previstas nos arts. 297 e 298 do RILC da COHAB Minas.

18.2. Constituem motivo para rescisão contratual as dispostas no art 281 do RILC da COHAB Minas.

19. REGIME DE EXECUÇÃO

19.1. Não se aplica.

20. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

20.1. O critério de julgamento das propostas será o menor preço.

21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

21.1. Recomenda-se que a presente contratação seja realizada por dispensa com fulcro no art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016 c/c art. 128, inc. II do RILC da COHAB Minas.

21.2. Por se tratar de bem comum, a aquisição deverá ser realizada prioritariamente por COTEP.

22. MATRIZ DE RISCO

Nº	Risco	Causa	Impacto	Atribuição de responsabilidade	Plano de mitigação
----	-------	-------	---------	--------------------------------	--------------------

1	Informações desatualizadas	Falha na atualização legislativa ou editorial	Uso de orientação incorreta e risco de autuações	contratada	Monitoramento paralelo de fontes oficiais
2	Interpretação jurídica inadequada	Conteúdo genérico sem análise contextual	Aplicação incorreta às rotinas internas	contratada	Submeter orientações a validação interna/jurídica
3	Indisponibilidade do sistema	Instabilidade técnica ou falha de servidor	Interrupção de consultas em prazos críticos	contratada/contratante	Plano alternativo de consulta a legislação oficial
4	Conteúdo insuficiente ou superficial	Material não atende às necessidades específicas	Baixa efetividade da contratação	contratada	Revisão contratual ou rescisão motivada
5	Ausência de suporte técnico adequado	Atendimento lento ou ineficiente	Dificuldade de utilização do sistema	contratada	Registro formal de chamados e penalidades
6	Aumento inesperado de custos	Reajustes contratuais elevados	Impacto orçamentário	contratada	Planejamento orçamentário anual
7	Falhas na agenda de obrigações	Erros no calendário disponibilizado	Perda de prazos legais	contratada	Checagem cruzada com Receita/Ministério do Trabalho

23. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

LOTE	ITEM	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para acesso ilimitado a um portal de editora de publicações, com ferramentas e aplicativos relacionados às áreas trabalhista, fiscal e tributária, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo.	1		
PREÇO GLOBAL DO LOTE 1 (R\$)				

24. DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Responsável pela elaboração do Termo de Referência: Viviane Mendes de Oliveira

Chefia Responsável pela Unidade Demandante: Vani Aparecida Guimarães

Autoridade Competente: Isabela Torres de Magalhães Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Mendes de Oliveira, Empregada Pública**, em 25/02/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vani Aparecida Guimarães, Gerente de Recursos Humanos**, em 25/02/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133789779** e o código CRC **187EE4D4**.

Referência: Processo nº 5070.01.0000201/2026-18

SEI nº 133789779